



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.193, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 16.850,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.399, de 13 de Dezembro de 2016,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

SUB TOTAL

R\$ 500,00

04.124 – Controle Interno

04.124.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.124.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 150,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

SUB TOTAL

R\$ 150,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 950,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

SUB TOTAL

R\$ 950,00

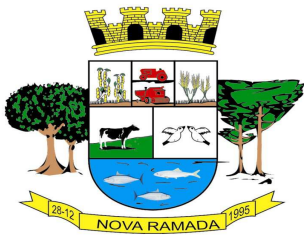
05 – SEC.MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - SEC.MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.900,00
(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)	
SUB TOTAL	R\$ 1.900,00
06 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO. CULT., DESP. E TURISMO	
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
04.122.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ÓRGÃO EDUCAÇÃO	
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.450,00
(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)	
SUB TOTAL	R\$ 9.450,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.04 – OUTROS GASTOS COM SAÚDE	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ÓRGÃO SAÚDE	
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.800,00
(Fonte de Recurso: 001 LIVRE)	
SUB TOTAL	R\$ 3.800,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
18 – Gestão Ambiental	
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental	
18.541.0082.2.147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 50,00
(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)	
SUB TOTAL	R\$ 50,00
09 – SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	
09.01 - SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	
04 – Administração	
04.121 – Planejamento e Orçamento	
04.121.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo	
04.121.0001.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 50,00
(Fonte de Recurso: 001 LIVRE)	
SUB TOTAL	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 16.850,00



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito suplementar do art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 - Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Promoção da produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 16.800,00

(Fonte de Recurso: 0001 LIVRE)

SUB TOTAL

R\$ 16.800,00

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental

18.541.0082.2.147 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 50,00

(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)

SUB TOTAL

R\$ 50,00

TOTAL

R\$ 16.850,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 05 de outubro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração